



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.410/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JESSICA DAIANE DA SILVA ALMANCIO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 28 de novembro de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JESSICA DAIANE DA SILVA ALMANCIO**, matrícula 977991, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.836.937-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 073.955.789-02, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 15874/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de dezembro de 2023.**

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 de dezembro de 2023  
DE N.º 12.892  
UMUARAMA 06 de 12 de 2023  
Unise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS